

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/02/2021, as 14:07:58, na CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-MEIO OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 03/2021 com o objetivo de Equipe de Licitação Permanente, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a Registro de Preços para futura e eventual contratação de produtos químicos para tratamento de água e efluentes, por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores dos entes consorciados, conforme descrição no Anexo I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

201 Avanex indústria e Comércio Ltda	CNPJ: 78.668.969/0001-22
205 BUSCHLE E LEPPER SA	CNPJ: 84.684.471/0003-18
296 SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI	CNPJ: 00.934.286/0001-82

ITEM 2 - Acido Fluossilicico - bombonas.

O produto ofertado de-verá ser fornecido na forma líquida de colo-ração clara levemente amarelada, fortemente ácida, com odor picante característico e corrosivo. Devendo ser entre-gue em bombonas plásticas de 25 kg.

O produto ofertado de-verá ter as seguintes características:

Característica da especificação:

Teor de H₂SiF₆ mínimo de 20%
Densidade mínima de 1,17 g/cm³

Condições toxicológicas:

Recomendação para o conteúdo máximo de impurezas (RMIC).

Impurezas RMIC Hipo-clorito de Cálcio tablete

Arsênio: Máximo de 160mg/kg

Cádmio: Máximo de 400mg/kg

Chumbo: Máximo de 160mg/kg

Cromo: Máximo de 800mg/kg

Mercúrio: Máximo de 80mg/kg

Prata: Máximo de 800mg/kg

Selênio: Máximo de 800mg/kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	2,9000	

O licitante Avanex indústria e Comércio Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor Avanex indústria e Comércio Ltda pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Acido Fluossilicico - granel.

Ácido fluossilícico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano, com as seguintes características:

Fórmula Química: H₂SiF₆

Aspecto: Líquido leve-mente amarelado

Odor: Picante

Teor de H₂SiF₆: mínimo de 20%

Teor de Flúor Ativo: mínimo de 15%

Teor de HF: máximo de 1% (m/m)

Densidade: mínimo de 1,17g/cm³

Características Adicio-nais: -

Arsênio: Máximo de 160mg/kg

Cádmio: Máximo de 400mg/kg

Chumbo: Máximo de 160mg/kg

Cromo: Máximo de 800mg/kg

Mercúrio: Máximo de 80mg/kg

Prata: Máximo de 800mg/kg

Selênio: Máximo de 800mg/kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
201	Avanex indústria e Comércio Ltda	Sim	1,8500
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4800	
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,4700	
2	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4600	
2	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,4500	
3	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4400	
3	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,4300	
4	Avanex indústria e Comércio Ltda	0,0000	1,4200	
4	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,4000	
5	Avanex indústria e Comércio Ltda	Desistiu	Desistiu	1,4200

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - Cal Hidratada

Acondicionada em em-balagens de 20 kg a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, com as seguintes.

Características:**Fórmula Química: Ca(OH)2****Concentração de Ca(OH)2: Mínimo de 90%****Concentração de Cao: Mínimo de 66%****Concentração de Ca-CO3: Máximo de 5,5%****Aspecto: Pó branco**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	1,0000	

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

ITEM 5 - Antiespumante de baixa viscosidade, à base de água, especialmente formulado para combater a espuma em efluentes e afluentes diversos, independentemente da faixa de pH do meio. Formulado para dosar com bomba dosadora de diafragma. Não deve apresentar separação de fases ou grumos. Isento de Silicone.

Características Físico-Químicas: Ativos To-tais: 33 a 35%. Aspecto: Líquido Branco. Viscosidade: < 400 cps à 100 rpm. pH: 7,00 a 8,00. Densidade: 0,9 g/ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	9,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	9,0000	

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).



 [Illegible signature] [Illegible signature] [Illegible signature]

 Bruno

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Poliacrilamida catiônica - Polímero catiônico granulado**Entregue em bolsas de 25kg.****Nome Químico: Polia-crilamida Catiônica****Aparência: Sólido gra-nulado de cor branca****Odor: Característico****Densidade (solução 0,1 %): Entre 0,90 e 1,00****Solubilidade: Solúvel em baixas concentra-ções pH (solução 0,1 %): Entre 6,00 e 8,00. Grau de Carga: média**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
296	SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI	Sim	30,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI	0,0000	30,0000	

O licitante SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

ITEM 9 - Solução aquosa de soda cáustica com concentração 50% (m/m) fornecida à granel, em compartimento do tipo tanques/reservatórios de 1.000L, para uso em torre de neutralização de gás cloro, com as seguintes característi-cas: Fórmula Química: NaOH. Aspecto: Líquido, cor transparente a turvo esbranquiçado pH (solução 0,5 %): 14,0. Densidade a 15°C: Entre 1,5 e 1,6 g/cm³.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
205	BUSCHLE E LEPPER SA	Sim	2,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BUSCHLE E LEPPER SA	0,0000	2,8000	

O licitante BUSCHLE E LEPPER SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor BUSCHLE E LEPPER SA pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:15 horas do dia 4 de Fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LEOMAR EGGERS - Pregoeiro

MATHEUS PINHEIRO MASSAUT - Membro

NASSER IBRAHIM - Membro

BRUNA CALEGARI - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

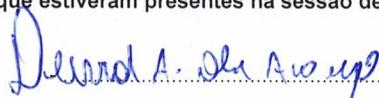
FABIANO CIPRIANO DA COSTA - Representante

JAQUELINE MARIA HAMMERS KOFFKE - Representante

Editais de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DEIVID AMBROSIO DE ARAÚJO



Representante

